### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/02/14, VICTOR DE MELO MORAIS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Portaria 257/2014).

Considerar nomeada, a contar de 15/02/14, **TATIANA DA SILVA DE PAULA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Victor de Melo Morais, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 258/2014).

Considera nomeado, a contar de 15/02/14, **GUILHERME FIGUEIREDO JUNIOR** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Rozemberg de Almeida Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 259/2014).

Nomeia **CAMILLY LIMA MARTINS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Riovaldo Freire de Mendonça Júnior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 260/2014).

Exonera **CAMILLY LIMA MARTINS** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 261/2014).

Nomeia THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Thuane Leite da Silva Sanzone, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 262/2014).

Exonera, a pedido, ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria 263/2014)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/14, SILVIA LUCIA DE SOUZA LACERDA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria 264/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/02/14, RUHAN CARLOS RODRIGUES NOVAIS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Silvia Lucia de Souza Lacerda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 265/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/02/14, **ISABELA LOSSO PEREIRA** do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 266/2014).

Considera nomeado, a contar de 15/02/14, ANDRÉ LUIZ MIRANDA DE ABREU para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Isabela Losso Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 267/2014)

### Corrigenda

Na Lei publicada em 07/02/14, onde se lê: Lei nº 3072; leia-se: 3076.

Na Portaria 218/2014, publicada em 07/02/14, onde se lê: Assessor Jurídico; leia-se: Assistente Jurídico

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

### **Portarias**

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Relatora, Mario Luis Fernandes Grillo e Gabriela Alves Scisinio, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo 310/0652/2012 (Portaria 50/2014).

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, em substituição à Gabriela Alves Scisinio, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo 210/4474/2013 – Portaria 381/2013 (Portaria 51/2014).

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, em substituição a Michell Nunes Midlej Maron, na Comissão de Inquérito Administrativo, oriunda do Processo 210/4338/2012 – Portaria 199/2012 (Portaria 52/2014).

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, em substituição a Michell Nunes Midlej Maron, na Comissão de Inquérito Administrativo, oriunda do Processo 210/4574/2012 - Portaria 227/2012 (Portaria 53/2014).

# Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo 200/5935/2013 - Portaria 419/2013

Edital de Citação Citado: Antonio Marcos da Silva Catharino, médico, matricula 436.468-3.

Criado: Antonio Marcos da Silva Catnarino, medico, matricula 436.468-3.

ASSUNTO: apresenta defesa por estar incurso, em tese, no inciso XIII do artº 195 da Lei 531/85; PRAZO: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNCAMENTAÇÃO LEGAL: art. 247 da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 10º andar (CAN); HORÁRIO: 09:00 horas às 17:00 horas;

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 030/018414/13 – DOROTY SARTORI.

030/018414/13 - DOROTY SARTORI.

HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE
DE VOTOS, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO
FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, MANTENDO O DEFERIMENTO
DO PEDIDO ISENÇÃO DO IPTU, INSCRIÇÃO № 039418-9, DE ACORDO COM O QUE
PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO № 10.487/09.
030/031804/13 - MARIA LUIZA SOARES COELHO.
HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE
DE VOTOS E EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR COMO

HOMOLOGO A DECISAO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER O DEFERIMENTO DO PEDIDO RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU, INSCRIÇÃO № 112.918-8, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO № 10.487/09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 060, de 07 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social *BLOCO CARNAVALESCO ESQUECERAM DE MIM*, conforme **Processo nº 530/000104/2014**, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Av. Dr. Acúrcio Torres, trecho compreendido entre as ruas Dr. Celso Dias Gomes e Dr. Marcolino Gomes Candau, bairro Piratininga, das 20:00H às 04:00H, nos dias 01/03/2014 (sábado), 02/03/2014 (domingo),

03/03/2014 (segunda-feira) e 04/03/2014 (terça-feira).

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei n° 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 061, de 12 de fevereiro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social CARNAVAL DA ENGENHOCA, conforme

Processo nº 490/000002/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Vereador José Vicente Sobrinho, no trecho compreendido entre a Av. Dr. Renato Silva e a Rua Daniel Torres, bairro Engenhoca, das 18:00H às 02:00H, do dia 01/03 (sábado) a 04/03/2014 (terça-

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 062, de 07 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social CARNAVAL INFANTIL DA NÓBREGA, conforme Processo nº 530/000444/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na rua Dr. Leandro Motta, no trecho compreendido entre as ruas Nóbrega e Pres. João Pessoa, bairro Santa Rosa, das 09:00H às 19:00H, do dia 01/03 (sábado) a 04/03/2014 (terça-feira).

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 063, de 17 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social BERRO DA PAULINA, conforme Processo

nº 530/000294/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Trav. Paulina, no trecho compreendido entre as ruas Riodades e Santo Onofre, bairro Fonseca, das 17:00H às 02:00H do dia 01/03 (sábado) a 03/03/2014 (segunda-feira), e das 17:00H à 00:00H, no dia 04/03/2014 (terça-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 064, de 17 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Municipal, publicada em 12/06/2/13;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social DESFILE DO BLOCO DO ZÉ TEIMOSO, conforme Processo nº 160/000033/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estr. do Mato Grosso, das 18:00H às 20:00H, no dia 01/03/2014 (sábado), para a concentração do Bloco do Zé

Art. 2°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, para realização do desfile do Bloco, a partir das 20:00H do dia 01/03/2014 (sábado) ao término, ao longo do trajeto formado pela Estr. do Mato Grosso, Rua Amadeu Gomes, Estr. Washigton Luis e Rua Jornalista Silvia Thomé, onde acontecerá a dispersão.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o

previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 069, de 13 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social CARNAVAL DO BADU, conforme Processo nº 160/000002/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada Alcebíades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Tray. Sargento Jair Ferreira. das 20:00H do dia 27/02/2014 (quinta-feira) às 05:00H do dia 05/03/2014 (quarta-feira).

Art. 2°. Proibir o estacionamento nas seguintes ruas: (I) Thierres Francisco Santana,

em ambos os lados, no trecho entre a Estrada Caetano Monteiro e a rua das Crianças; (II) Rua das Crianças, em ambos os lados e em toda sua extensão, das 20:00H do dia 27/02/2014 (quinta-feira) às 05:00H do dia 05/03/2014 (quarta-feira).

Art. 3°. Autorizar a Implantação do regime de mão dupla na Trav. Sargento Jair Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua das Crianças e a Estrada Alcebiades Pinto, das 20:00H do dia 27/02/2014 (quinta-feira) às 05:00H do dia 05/03/2014 (quarta-feira).

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei n° 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO - Rua 9, Qd. 10, lote 07 - Engenho do Mato - Int. 19728/14; O PROPRIETÁRIO - Rua 9, Qd. 11, lote 12 - Engenho do Mato - Int. 19729/14; EDIF. DOM BOSCO - R Dom Bosco, 71 - Santa Rosa - Int. 19276/14; O PROPRIETARIO - Trav. Beltrão, 124 - Santa Rosa - Int. 19337/14; IGREJA PETENCOSTAL - Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 365 Largo da Batalha- Int. 20152/14; O PROPRIETÁRIO - Estrada Washington Luiz, 609, casa 79 - Sapê - Int. 17247/14; CLECIO CHER R. BARROS - R Carolina Alves, 151 - Badu - Int. 17246/14; O PROPRIETÁRIO - R Cacilda Ouro, s/nº - Engenho do Mato - Int. 19733/14; FERNANDO G. LAJES - R Maria Rose Celeste, Qd. E, lote 32 B - Jardim Fluminense - Int. 1973/14: FERNANDO G. LAJES - P Maria Rose Engenho do Mato - Int. 19733/14; FERNANDO G. LAJES - R Maria Rose Celeste, Qd. E, lote 32 B - Jardim Fluminense - Int. 19732/14; FERNANDO G. LAJES - R Maria Rose Celeste, Qd. E, lote 32 A - Jardim Fluminense - Int. 19731/14; O PROPRIETÁRIO - Rua Martinho Lutero, lote 12 A, Qd. U - Vale Feliz - Int. 19734/14; O PROPRIETÁRIO - Rua 9, Qd. 10 lote 6 - Engenho do Mato - Int. 19727/14; O PROPRIETÁRIO - Rua 9, Qd. 11, lote 14 - Engenho do Mato - Int. 19730/14; O PROPRIETÁRIO - R Por Carlos Cortes, lote 6, Qd. 88 - Engenho do Mato - Int. 18955/14; O PROPRIETÁRIO - R Georgina da Conceição, 22 - Engenho do Mato - Int. 19735/14; ASS. DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL - Av. Pref. Silvio Picanço, 679 Charitas - Al. 02386/14; FRANCELINO F. LANDIN - R Miguel de Frias, 215 - Icarai - Al. 02387/14; ANA MARIA CALMON DE CARVALHO - Trav. Comte. Garcia D'Avila, 39 Barreto - Al. 02390/14; SOTER - Soc. Técn. De Engª S/A - R Leonel Magalhães, 11, Aptº 801 - Charitas - Al. 02392/14; SOTER - Soc. Técn. De Engª S/A - R Leonel Magalhães, 11, Aptº 801 - Charitas - Al. 02392/14; Al. 02393/14; PINTO DE ALMEIDA ENGª S/A - Estrada Nossa Srª de Lourdes, 150, Aptº 802 Charitas - Al. 02394/14. A.I. 02394/14.

### Despacho do Diretor

080/005513/2003

LANCHONETE ANISTIA LTDA – R Andrade Neves, 2, loja 1. Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto de infração. Ass: Fernando Carlos Duarte. Em 17/02/2014.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo - 130/179/2014 03196- AUTO DE INFRAÇÃO – SR. SÍNDICO 02499- INTIMAÇÃO – SR. SÍNDICO Recusou-se a receber.

Processo 130/162/2014

30563 - INTIMAÇÃO - MARIO EUGENIO LOPES

30566 - INTIMAÇÃO - JOÃO CARLOS MONTEIRO 31433 - INTIMAÇÃO - PAULO KIOSH FRAGA 094421 - AUTO DE INFRAÇÃO - PAULO KIOSH FRAGA

Recusou-se a receber.

### Processo 130/1139/2013 - Lanches MIX OUSADIA LTDA.

Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrente de Ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativo.

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Dispensar, a pedido, LUIZ EDUARDO DE BASTOS NEDER, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço e Pacientes Graves, a contar de 05/02/2014. (PORTARIA FMS/FGA № 30/2014).

30/2014).

Atribuir, a contar de 01/01/2014, a SILVIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Divisão de Enfermagem, em vaga decorrente da dispensa de TEREZINHA ANA MENEGHIN SILVA. (PORTARIA FMS/FGA № 31/2014).

Dispensar, a pedido, TEREZINHA ANA MENEGHIN SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Divisão de Enfermagem, a contar de 01/01/2014. (PORTARIA FMS/FGA № 32/2014).

Dispensar, a pedido, VIVIANE BARBOSA DE SOUZA ARAUJO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba , da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Internação de Agudos Femininos, a contar de 01/02/2014. (PORTARIA FMS/FGA № 33/2014).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a contar de 24/01/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de

**EXONERAR**, a contar de 24/01/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **ROSE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, do cargo de Médica Anestesiologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.854-5, referente ao processo nº. 200/487/2014 de 24/01/2014. **(PORTARIA FMS /FGA Nº 029/2014)**.

Licenca Prêmio (Deferido)

Licença Premio (Deteriou)
200/824/2014 – Eduardo Gomes Cortes Castro – 09 (nove) meses referentes aos 5º, 6º e
7º quinquênios, do período de 04 /11/1978 á 28/10/2013, para serem usufruídos a partir de

7- quinquenios, do período de 04/11/1976 a 25/10/2013, para serem usulfutidos a partir de 01/03/2014 á 25/11/2014. (PORTARIA Nº 041/2014). 200/5635/2012 — Antônio Fernando Marques Docile — 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 07/10/1992 á 01/10/2012, para serem usulfruídos a partir de 01/05/2014 á 29/07/2014. (PORTARIA Nº 032/2014).

200/1983/2013 - Clemilice Lopes Rodrigues Santana - 06 (seis) meses referentes aos 1º e 2º quinquênios, do período de 08/10/2002 á 04/10/2012, para serem usufruídos a partir de 05/05/2014 á 31/10/2014. (PORTARIA N° 033/2014). 200/4892/2013 - Danielle da Silva Saldanha Sepúivida - 02 (dois) meses referentes ao 1º quinquênio, do período de 23/01/2003 á 21/01/2008, para serem usufruídos a partir de 02/05/2014 á 30/06/2014. (PORTARIA N° 034/2014).

200/6056/2013 – Lilia Muniz Berriel – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 18/11/2002, para serem usufruídos a partir de 01/05/2014 á 30/05/2014. (PORTARIA Nº 036/2014).

200/4359/2013 - Eugênia Maria Silveira Lopes - 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 13/10/1992 á 05/11/2007, para serem usufruídos a partir de 01/06/2014 á

do período de 13/10/1992 à 09/11/2007, para serem deutrates à partir de 30/06/2014. (PORTARIA Nº 035/2014). 200/7129/2013 – Sérgio José Magrani Adriazola – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 28/04/2004 à 26/04/2009, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 à

do período de 28/04/2004 à 26/04/2009, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014. (PORTARIA N° 037/2014). 200/1242/2013 — Tadeu de Jesus Silva de Oliveira — 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 09/10/1992 à 24/10/2012, para serem usufruídos a partir de 01/05/2014 à 30/05/2014. (PORTARIA N° 038/2014).

200/6869/2013 – Aline Macharet de Oliveira – 01 (um) mês referente ao  $2^{\circ}$  quinquênio, do período de 30/08/2000 á 28/08/2010, para serem usufruídos a partir de 01/05/2014 á 30/05/2014. (PORTARIA N° 040/2014).

200/2628/2013 - Amaury Alves de Souza - 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 10/10/2002, para serem usufruídos a partir de 02/05/2014 á 31/05/2014. (PORTARIA Nº 039/2014).

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/0399/2013 – Ivan Ferreira

Gats (Deferido)

Catarina Cristina Ribeiro Machado de Mello

Gats (Indeferido)

200/803/2014 – Josiane Malafaia da Silva 200/756/2014 – José Wilson Maximiano de Aquino

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 02/2014

AVISO DO PREGÃO Nº 02/2014
PROCESSO Nº 520/2971/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 01.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CAPAS DE CHUVA
TRANSPARENTE
PARA
GARI.
Estimativa orçamentária: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de março de 2014, às 10 horas na
sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.
O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de
CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08
às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 21 de fevereiro de 2014 na sede da CLIN, CNP3 da empresa e a permuta de 01 (dina) resma de paper formato A4, 75 g/m², das do sa 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 21 de fevereiro de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

### NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PROCESSO 310-000208/2014 - INDEFERIDO

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2013, que visa a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DAS UNIDADES DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA NAS LOCALIDADES: SANTA BÁRBARA, VÁRZEA DAS MOÇAS, BALDEADOR, MORRO DO CASTRO E CANTAGALO", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa "EMPREITEIRA CANTAGALO", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa "EMPREITEIRA CORREA LTDA ME" – CNPJ: 14.393.634/0001-66, pelo valor global de R\$ 975.122,58, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Processo nº. 200/2269/2013.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 023/2013, que visa a execução da Obra e/ou Serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ- BAIRRO VIÇOSO JARDIM" - nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa ETECE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA—CNPJ: 31.607.880/0001-92, pelo valor global de R\$ 95.710,35, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. <a href="Proc. N°. 510/2903/2013">Proc. N°. 510/2903/2013</a>.